



RESOLUÇÃO CMAS N°. 004, de 10 Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldos do Orçamento de 2021 para 2022.

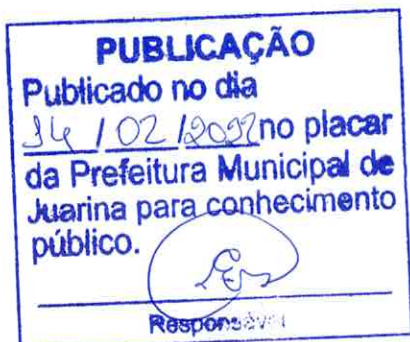
A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia **10 de Fevereiro de 2022**, no uso de suas competências que lhe confere o artigo 3º, III, IV e XX do Regimento Interno do CMAS, aprovado em 02 de Junho de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos do Orçamento de 2021 para 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina/TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULIANE PEREIRA ALVES DA SILVA
Vice - Presidente do CMAS



Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração